

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 03-023/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2019, assinado em 29/04/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 007/2019, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000584/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e, de outro lado, AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.310.997/0001-37, neste ato, representada pelo Sr. VINICIUS MAGALHÃES SOARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.775.527-73.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2019, assinado em 29/04/2019, e seus aditivos, tendo como objeto o fornecimento de links dedicados de internet, incluindo acompanhamento e operacionalização, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000584/2023. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1267	25/04/2023	R\$150.000,00	1491	10	302	0018	2588	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/000584/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 007/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	28 /04/2023.
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/04/2023.
Valor global	R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1267, emitida em 25/04/2023, no valor de R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2019, assinado em 29/04/2019, e seus aditivos, tendo como objeto o fornecimento de links dedicados de internet, incluindo acompanhamento e operacionalização, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000584/2023.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2023

Termo: 03-023/2023

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°01-010/2019, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DE OUTRO LADO, **AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI N° 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, n° 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ n° 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n° 311.163.537-68, que delega competência a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade n° 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o n° 392.515.002-15 e, de outro lado, **AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.310.997/0001-37, com sede à Praça da Mantiqueira, n° 20, sala 201, Xerém, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.245-350, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS MAGALHÃES SOARES**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da carteira de identidade n° 020.736.080-1, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n°. 057.775.527-73, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo n° 014/000584/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-010/2019	-	29/04/2019	29/04/2020
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-016/2020	Prorrogar e Acrescer	29/04/2020	29/04/2021
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-024/2021	Prorrogar	29/04/2021	29/04/2022
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-033/2022	Prorrogar	29/04/2022	29/04/2023

oriundo do Pregão Presencial n° 007/2019, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, tendo como objeto o **fornecimento de links dedicados de internet, incluindo acompanhamento e operacionalização, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria**



Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000584/2023.

Parágrafo Único – O presente termo passará a vigor a partir do dia 29/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº014/000584/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1267	25/04/2023	R\$150.000,00	1491	10	302	0018	2588	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2019, assinado em 29/04/2019, e seus aditivos oriundo do Pregão Presencial nº 007/2019, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativos nº. 50.060/2018.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

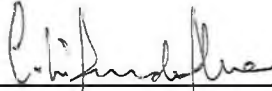
Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.



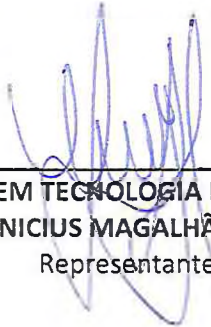
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 28 de abril de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
VINICIUS MAGALHÃES SOARES
Representante Legal